



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55

Exercício: 2015

LEI Nº 982 ,

DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$146.931,46** distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO		
	482	12.122.1016.1027.0000	PAC II - Cobertura da Quadra Poliesportiva na EMEF profe. Ivo		146.931,46
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:	0	6 08
		6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores		
		012 028	PAC II - Quadra Poliesportiva		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

146.931,46

Fontes de Recurso

6 08 146.931,46

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALE DO PARAÍSO, 15 de Setembro de 2015

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO
DE VALE DO PARAÍSO
PUBLICAÇÃO

Valério Pereira de Souza
Secretário Municipal